

## EDITAL Nº 03/2020 ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS E TAXAS CAPES PROSUC

A Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Franciscana – UFN, torna público que, no período **de 14 a 26 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Bolsas e Taxas Capes PROSUC – Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior, aos Cursos de pós-graduação *stricto sensu*, da Universidade Franciscana - UFN.

### 1. PÚBLICO-ALVO

Acadêmicos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – Mestrado e Doutorado e no Programa de Pós-Graduação em Nanociências – Mestrado e Doutorado.

### 2. MODALIDADES e NÚMERO DE BOLSAS<sup>1</sup>

Modalidade	Curso	Número de Cotas	Valor e forma de Pagamento	Candidatos
Bolsa Prosuc Capes Modalidade I	<b>Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática</b>	<b>02</b>	Mensalidade de Bolsa de Pós-Graduação–R\$ 2.200,00, mais mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares – R\$ 1.400,00	Ingressantes no curso no semestre 2020/01
Taxa Prosuc Capes Modalidade II	<b>Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática</b>	<b>02</b>	Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares - R\$1.400,00	Ingressantes no curso no semestre 2020/01
Bolsa Prosuc Capes Modalidade I	<b>Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática</b>	<b>01</b>	Mensalidade de Bolsa de Pós-Graduação–R\$ 1.500,00, mais mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares – R\$ 1.100,00	Ingressantes no curso no semestre 2020/01
Taxa Prosuc Capes Modalidade II	<b>Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática</b>	<b>02</b>	Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares - R\$1.100,00	Ingressantes no curso no semestre 2020/01
Taxa Prosuc Capes Modalidade II	<b>Doutorado em Nanociências</b>	<b>01</b>	Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares - R\$1.400,00	Ingressantes no curso no semestre 2020/01
Bolsa Prosuc Capes Modalidade I	<b>Mestrado em Nanociências</b>	<b>02</b>	Mensalidade de Bolsa de Pós-Graduação–R\$ 1.500,00, mais mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares – R\$ 1.100,00	Ingressantes no curso no semestre 2020/01
Taxa Prosuc Capes Modalidade II	<b>Mestrado em Nanociências</b>	<b>01</b>	Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares - R\$1.100,00	Ingressantes no curso no semestre 2020/01

<sup>1</sup> Os cursos de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens e Ciências da Saúde e da Vida, com Conceito 3 na avaliação da CAPES, estão bloqueados pelo Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA/CAPES para inclusão de novos bolsistas, e por isso, não abrirão vagas nesse edital.

### 3. PERÍODO E INSCRIÇÕES

De 14 a 26 de fevereiro de 2020

Envio do formulário eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/1U5rZPY\\_W2yKXaiKlxVkJtaKo9GzrleODVrtpOBPPmns/edit](https://docs.google.com/forms/d/1U5rZPY_W2yKXaiKlxVkJtaKo9GzrleODVrtpOBPPmns/edit)

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### 4.1 Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

A seleção constará de avaliação do Currículo Lattes, conforme critérios definidos, neste edital, no Apêndice A e B. Para critério de desempate entre candidatos será considerada a publicação de artigos em periódicos, na área de Ensino, com o melhor Qualis.

Para a seleção deverá ser entregue, de 14 a 26 de fevereiro de 2020, a seguinte documentação:

- a) Cópia impressa da Ficha de Inscrição;
- b) Cópia impressa do currículo (modelo Plataforma Lattes/CNPq), últimos cinco (5) anos (2015-2019) e documentado. Os documentos comprobatórios devem ser numerados, seguindo a mesma sequência da ficha, conforme Apêndice A/B, deste Edital;

Local para entrega da documentação:

Central de Atendimento: Prédio 02, Térreo, Conjunto I, da Universidade Franciscana (UFN), na Rua dos Andradas, 1614, Santa Maria/RS.

Horário: das 9h às 18h.

#### 4.2 Programa de Pós-Graduação em Nanociências

1) Prova: Será realizada uma prova de interpretação de um artigo científico na área de Nanociências e na língua inglesa. Durante a prova de seleção, o aluno poderá consultar um dicionário de língua inglesa.

2) Análise do Currículo Lattes. O candidato deve entregar impresso, no dia e local da prova, seu currículo lattes. A análise seguirá os critérios e pontuações estabelecidas no Apêndice C.

Observações:

- a) A nota final será a média aritmética entre a nota da prova escrita (peso 50%) e avaliação do currículo (peso 50%).
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de médias.

### 5. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA/TAXA

- a) estar regularmente matriculado no Curso em que é beneficiário;
- b) cumprir todas as determinações regimentais da Universidade Franciscana - UFN e do Curso no qual está regularmente matriculado;
- c) ser classificado em processo seletivo instaurado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Franciscana – UFN e conduzido pela Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES;
- d) quando beneficiário da Modalidade I, dedicar-se exclusivamente às atividades do Curso, com 40 horas semanais, com acompanhamento de desempenho acadêmico e

produção intelectual do beneficiário (conforme as normas da Comissão de Bolsas do Curso);

e) quando beneficiário da Modalidade II, deverá dedicar-se, no mínimo, 25 horas semanais para as atividades do Curso, com acompanhamento de desempenho acadêmico e produção intelectual do beneficiário (conforme as normas da Comissão de Bolsas do Curso);

f) atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;

g) repassar mensalmente a Universidade Franciscana – UFN, o valor da taxa escolar recebido em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação;

h) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PROSUC, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada, e fundamentada em parecer da Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES.

i) comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Curso e pela Universidade Franciscana - UFN, sendo que o candidato deverá manter conceito superior a “C” nas disciplinas cursadas;

j) quando aplicável, realizar estágio de docência, de acordo com o Regulamento do PROSUC/CAPES e normas do Curso de Pós-graduação;

k) não acumular os benefícios da Modalidade I e II com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da CAPES;

l) não acumular o benefício da Modalidade I com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes. Esta condição será auferida semestralmente através da apresentação à Comissão de Bolsas, da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento equivalente, sob pena do cancelamento dos benefícios; se beneficiário da Modalidade II e possuir vínculo empregatício, o mesmo deve estar ligado ao exercício da docência, sendo vedada qualquer outra atividade remunerada em serviço público ou privado, isento ou não de recolhimento de IRPF a não ser com a expressa autorização da Comissão de Bolsas do respectivo Curso. Esta condição será auferida semestralmente através da apresentação à Comissão de Bolsas, da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento equivalente, sob pena do cancelamento dos benefícios;

m) firmar termo de compromisso com a CAPES e com a Universidade Franciscana - UFN, por meio de documentos disponibilizados por ambos, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo;

n) ser titular de conta corrente ativa, em nome próprio, e em domicílio bancário brasileiro;

o) apresentar, nas datas estabelecidas pelo Curso, o relatório de atividades, mediante informações do Coordenador do Curso e do respectivo Orientador, a ser analisado pela Comissão de Bolsas, para efeito de continuidade ou interrupção do benefício;

p) não possuir qualquer vínculo de trabalho com a Universidade Franciscana - UFN;

q) não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

r) não ser estudante em programa de residência médica ou multiprofissional;

s) inscrever-se e participar dos eventos anuais do curso e da instituição;

Parágrafo único. A inobservância das cláusulas supracitadas, e/ou se praticada qualquer fraude pelo beneficiário, implicará no cancelamento do benefício, com a restituição integral e imediata dos recursos ao PROSUC/CAPEES e à Universidade Franciscana - UFN, de acordo com os índices previstos em lei competente, e acarretará ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de ambas instituições, pelo período de até cinco (5) anos, contados do conhecimento do fato.

## **6. DURAÇÃO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA/TAXA**

Os benefícios serão concedidos pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado e de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado, a depender da disponibilidade orçamentária da CAPEES, e se atendidas as seguintes condições:

a) desempenho acadêmico satisfatório do pós-graduando (conceitos nas disciplinas e produção técnico-científica), de acordo com as normas de cada Curso de Pós-graduação e mediante o acompanhamento da Comissão de Bolsas PROSUC/CAPEES;

b) persistência das condições pessoais do beneficiário que ensejaram o cadastramento do benefício;

c) A bolsa será automaticamente cancelada quando o bolsista infringir algum dos itens dos “Requisitos para concessão de Bolsa/Taxa”.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

28 de fevereiro de 2020, no site [www.ufn.edu.br](http://www.ufn.edu.br)

## **8. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

Para os contemplados com Taxa ou Bolsa, a entrega da documentação será:

SADEPI - Sala 604, Prédio 7, Conjunto I.

De 10 a 13 de março de 2020,

Santa Maria, 14 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves  
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa  
Universidade Franciscana – UFN

**APÊNDICE A**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**  
**ANÁLISE CURRICULAR PARA SELEÇÃO DE BOLSAS PROSUC/CAPES - DOUTORADO**

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_

Esta ficha deverá ser apresentada junto com o currículo Lattes, últimos cinco anos e comprovado.

ITENS DE ANÁLISE	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão de seleção
<b>Formação acadêmica</b>		
Mestrado em Matemática, Física, Química, Biologia, Pedagogia, Ensino, Educação (2 pontos)		
Mestrado em outra área (1 ponto)		
Graduação em Matemática, Física, Química, Biologia, Pedagogia (2 pontos)		
Graduação em outra área (1 ponto)		
Especialização em Educação/Ensino/ Áreas afins (0,5 pontos por curso)		
<b>Pontos alcançados</b>		
<b>Experiência Profissional/Acadêmica</b>		
Experiência em docência Educação Básica/Superior e/ou em gestão escolar (0,2 pontos por semestre)		
Experiência profissional na área da educação, exceto docência e gestão (0,1 ponto por semestre)		
Disciplinas realizadas em cursos de Doutorado como aluno não regular (0,2 pontos por disciplina)		
Proficiência em Língua Estrangeira, concedida por Instituição de Ensino Superior (0,1 ponto)		
Iniciação científica/Iniciação à docência/Iniciação tecnológica/Residência Pedagógica (0,1 ponto por semestre)		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão, registrado em agência de fomento/ Instituição de Ensino Superior (0,1 ponto por semestre)		
Monitoria, Tutoria acadêmica (0,1 ponto por semestre)		
<b>Pontos alcançados</b>		
<b>Produção acadêmica nos últimos cinco anos</b>		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes – A1, A2, B1 (0,5 pontos por artigo)		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes – B2, B3, B4 (0,4 pontos por artigo)		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes – B5, C ou sem Qualis (0,3 pontos por artigo)		
Livros publicados com corpo editorial (0,8 pontos por item)		
Capítulos de livros publicados com corpo editorial (0,5 ponto por capítulo)		
Trabalho completo publicado em evento (0,3 ponto por item)		
Artigos/ Capítulos de livros aceitos para publicação (0,2 pontos por item)		
Produção técnica (ministrante palestra, conferência, minicurso/oficina, produto educacional validado, revisor de periódicos, participação em bancas de avaliação) (0,4 ponto por item)		
<b>Pontos alcançados</b>		
<b>Pontuação geral na análise de currículo</b>		

**APÊNDICE B**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**  
**ANÁLISE CURRICULAR PARA SELEÇÃO DE BOLSAS PROSUC/CAPES**  
**MESTRADO ACADÊMICO**

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_

Esta ficha deverá ser apresentada junto com o currículo Lattes, últimos cinco anos e comprovado.

ITENS DE ANÁLISE	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão de seleção
<b>Formação acadêmica</b>		
Graduação em Matemática, Física, Química, Biologia, Pedagogia (2 pontos)		
Graduação em outra área (1 ponto)		
Especialização em Educação/Ensino/ Áreas afins (0,5 pontos por curso)		
<b>Pontos alcançados</b>		
<b>Experiência Profissional/Acadêmica</b>		
Experiência em docência Educação Básica/Superior e/ou em gestão escolar (0,2 pontos por semestre)		
Experiência profissional na área da educação, exceto docência e gestão (0,1 ponto por semestre)		
Disciplinas realizadas em curso de Mestrado como aluno não regular (0,2 pontos por disciplina)		
Proficiência em Língua Estrangeira, concedida por instituição de ensino superior (0,1 ponto)		
Iniciação científica/Iniciação à docência/Iniciação tecnológica/ Residência Pedagógica (0,1 ponto por semestre)		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão registrado em agência de fomento/ Instituição de Ensino Superior (0,1 ponto por semestre)		
Monitoria, Tutoria acadêmica (0,1 ponto por semestre)		
<b>Pontos alcançados</b>		
<b>Produção acadêmica nos últimos cinco anos</b>		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes – A1, A2, B1 (0,5 pontos por artigo)		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes – B2, B3, B4 (0,4 pontos por artigo)		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes – B5, C ou sem Qualis (0,3 pontos por artigo)		
Livros publicados com corpo editorial (0,8 pontos por item)		
Artigos / Capítulos de livros aceitos para publicação (0,2 pontos por item)		
Capítulos de livros publicados com corpo editorial (0,5 ponto por capítulo)		
Trabalho completo publicado em evento (0,3 ponto por item)		
Resumo expandido/simple em anais (0,2 pontos por item)		
Produção técnica (ministrante palestra, conferência, minicurso/oficina, produto educacional validado, revisor de periódicos, participação em bancas de avaliação) (0,4 ponto por item)		
<b>Pontos alcançados</b>		
<b>Pontuação geral na análise de currículo</b>		

**APÊNDICE C**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS**  
**ANÁLISE CURRICULAR PARA SELEÇÃO DE BOLSAS PROSUC/CAPES**

A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Nome: \_\_\_\_\_

Pontuação: \_\_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_

Dados avaliados	Pontuação
<b>Curso de mestrado concluído ou conclusão prevista para início do próximo semestre:</b> 3,0 pontos por título – <b>somente para ingresso ao Doutorado</b>	
<b>Curso de especialização Lato Sensu:</b> 1,5 pontos por título	
<b>Aluno de Iniciação Científica/Monitoria:</b> 0,5 pontos por ano	
<b>Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados (internacional):</b> 3,0 pontos por artigo. Caso, o artigo possua mais de 5 autores, a pontuação será: 3,0 pontos por artigo se for primeiro e/ou último autor; 2,5 pontos para segundo e/ou penúltimo autor e 2,0 pontos para demais posições de autoria.	
<b>Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados (nacional):</b> 1,5 pontos por artigo. Caso, o artigo possua mais de 5 autores, a pontuação será: 1,5 pontos por artigo se for primeiro e/ou último autor; 1,0 ponto para segundo e/ou penúltimo autor e 0,7 pontos para demais posições de autoria.	
<b>Livros publicados:</b> 5,0 pontos por livro. Caso, o livro possua mais de 5 autores, a pontuação será: 5,0 pontos por livro se for primeiro e/ou último autor; 4,0 pontos para segundo e/ou penúltimo autor e 3,0 pontos para demais posições de autoria.	
<b>Capítulos de livros publicados:</b> 1,5 pontos por capítulo. Caso, o capítulo possua mais de 5 autores, a pontuação será: 1,5 pontos por capítulo se for primeiro e/ou último autor; 1,0 ponto para segundo e/ou penúltimo autor e 0,7 ponto para demais posições de autoria.	
<b>Trabalhos apresentados em eventos nacionais ou regionais:</b> 0,2 ponto por trabalho (máximo de 2,0 pontos por ano).	
<b>Trabalhos apresentados em eventos internacionais:</b> 0,3 ponto por trabalho (máximo de 3,0 pontos por ano).	
<b>Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou regionais:</b> 0,2 ponto por resumo.	
<b>Resumos publicados em anais de eventos internacionais:</b> 0,3 ponto por resumo.	
<b>Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais ou regionais:</b> 0,3 ponto por resumo.	
<b>Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais:</b> 0,4 ponto por resumo.	
<b>Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais ou regionais:</b> 0,4 ponto por trabalho.	
<b>Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais:</b> 0,5 ponto por trabalho.	
<b>Dedicação e conhecimento do curso:</b> 3 pontos para quem conhece/ tem disponibilidade / domínio da língua inglesa; 2 pontos para quem tem algum conhecimento; 1 ponto para quem pouco sabe do curso/língua/disponibilidade.	
<b>Projeto:</b> Máximo 5 pontos para projeto interdisciplinar e fortemente correlacionado com as linhas do Programa, envolvendo explicitamente o uso/produção/caracterização/simulação de nanomateriais - <b>somente para ingresso ao Doutorado, sendo utilizado o projeto previamente enviado pelo candidato no momento da seleção para ingressar no Programa.</b>	